



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

Da: Superintendência de Compras e Licitações

Para: Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Sistemas Administrativos

Assunto: Publicações de Resultados de Inexigibilidade

Cumprimentando cordialmente V.S.^a vimos pelo presente solicitar a publicação dos atos de licitação relacionados abaixo, conforme disposto no Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Maria-RS: *"A publicação das leis e dos respectivos atos administrativos, inclusive os referentes às licitações, far-se-á nos órgãos de imprensa do Município ou por afixação nas sedes da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores."*
*Incluído pela Emenda 23, em 23/03/2004.

RELAÇÃO DE ATOS:

| Nº | Processo | Ato |
|----|---|-----------|
| 01 | Inexigibilidade de Chamamento Público nº 278/2024 | Resultado |

Santa Maria, 03 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Marieli Machado Tarragó
Agente de Processamento II

Patrícia de Lima Machado
Membro da Comissão Chamamento Público

Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Declaro o recebimento dos atos relacionados acima e que os mesmos serão afixados no mural da sede desta Prefeitura Municipal na data de hoje, permanecendo disponíveis pelo período mínimo de 30 dias.

Secretaria de Município de
Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

Recebi em: 04 / 10 / 24

Hora: _____

Por: _____

Matrícula: 6048

RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de
Administração e Gestão de Pessoas

Publicado no mural desta Prefeitura

Em 04 de 10 de 24

Servidor: _____

Matrícula: 6048



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DO RESULTADO

| | |
|-------------------------------------|--|
| MODALIDADE: | Inexigibilidade de Chamamento Público nº 278/2024 |
| OBJETO: | Execução do Projeto <i>Adequação dos sanitários da enfermaria e aquisição de medicamentos em prol da saúde das pessoas idosas residentes na ILPI.</i> |
| ENTIDADE: | Abrigo Espírita Oscar José Pithan, CNPJ nº. 95.619.144/0001-37. |
| VALOR ESTIMATIVO DO REPASSE: | R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) efetuado em parcela única para o período de 05 (cinco) meses. |
| JUSTIFICATIVA DA PARCERIA: | <p>"2 JUSTIFICATIVA</p> <p><i>O Abrigo Espírita Oscar José Pithan abriga, em média, 33 idosos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, oferecendo atendimento permanente e assistência integral incluindo moradia, alimentação, vestuário, assistência de saúde incluindo profissionais da área médica, de enfermagem, assistência social, fisioterapia, psicologia e nutrição. Os idosos, em sua grande maioria, possuem vínculos familiares fragilizados ou rompidos e aqueles que possuem algum vínculo familiar, as famílias não tem condições de atender suas necessidades.</i></p> <p><i>As despesas para a manutenção da Entidade representam um gasto mensal considerável e considerando que:</i></p> <ul style="list-style-type: none">- A instituição presta serviços de assistência social para a comunidade de Santa Maria, somos uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos;- A instituição tem altos gastos mensais com os idosos e limitações no que se refere à suas contribuições (70% do BPC);- O progressivo aumento das necessidades básicas dos mesmos, o que demanda mais recursos econômicos;- <i>A redução das contribuições mensais dos associados e colaboradores no período pós-pandêmico."</i>- As dificuldades da instituição em realizar obras e adquirir itens de consumo (medicamentos) é que apresentamos este Plano de Trabalho, solicitando recursos financeiros para adequação de sanitários da enfermaria e aquisição de |



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

| | |
|--|--|
| | <p>medicamentos de atender as necessidades diárias das pessoas idosas residentes em ILPI, visando uma melhor qualidade de vida aos mesmos.</p> <p>3- OBJETIVOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Promoção da saúde das pessoas idosas residentes na ILPI;- Obra para adequação dos sanitários da enfermaria e aquisição de medicamentos em prol da saúde das pessoas idosas residentes no Abrigo Oscar Pithan. |
| JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ENTIDADE: | <p>Com relação à razão da escolha da entidade parceira a Secretaria de Município da Saúde justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público visto que os recursos que serão disponibilizados para a entidade têm origem em transferência autorizada em lei e exclusivamente para o Abrigo Espírita Oscar José Pithan, o qual realizou captação através da Emenda Impositiva nº 280/2023.</p> |
| PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA: | <p>Até 5 (cinco) dias da data desta publicação.</p> |
| BASE LEGAL DA DISPENSA: | <p>Inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.</p> |